



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 209, DE 2024

Solicito o reforço de minha indicação 519/2021 já aprovada de minha autoria, venho requer providencias do chefe do executivo no sentido de realizar **a construção de uma Praça de Lazer com instalação de quiosques e academia popular no espaço em frente a APEOC** na localidade de Colônia de Férias, distrito de Pecém, neste Município.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG

RECEBIDO EM

30 / 07 / 24

12 : 20





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 209, DE 2024

Aprovação Simples
Em: 08 / 08 / 2024

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma Praça de Lazer com instalação de quiosques e academia popular no espaço em frente a APEOC na localidade de Colônia de Férias, distrito de Pecém, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma Praça de Lazer com instalação de quiosques e academia popular no espaço em frente a APEOC na localidade de Colônia de Férias, distrito de Pecém, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir com o bem estar da comunidade local, proporcionando uma melhor qualidade de vida através desse equipamento público e qualificado tornando também um espaço de encontro e referência para a juventude local além de fomentar o comércio turístico e local. Mais que um espaço físico para a prática de esportes, a praça de lazer é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias. Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PODE
PRESIDENTE

